

**CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019****ATA DA 39ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE  
CORRESPONDENTES**

Aos nove dias de julho de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 013/2020, de 14.07.2020, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JARDIM ALEGRE	78.277.167/0001-91	17.752.307-0	Única
ADILSON FERNANDO CORREIA 02838535900	27.635.025/0001-18	17.776.947-9	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE IVAIPORÁ - ACISI	77.777.506/0001-36	17.807.194-7	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ACIAC**, CNPJ/MF nº 78.669.918/0001-15, registrada sob protocolo digital nº 17.814.111-2. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a assinatura do Representante Legal da Associação no Requerimento de Credenciamento (item 3.1.3.1 do Edital); b) não foi apresentada a cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital); c) não foi apresentada o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da prova da eleição da Diretoria em exercício (item 3.1.1.1 do Edital); d) não foi apresentada a Cópia da Carteira de Identidade (CI) e prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ (item 3.1.1.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação da interessada aqui declarada como habilitada.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

**ARTUR DA SILVA COELHO**  
Presidente da Comissão de  
Credenciamento

**EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI**  
Membro Efetivo

**SANDRO VISSOTTO**  
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata\_39a\_ReuniaoCredenciamento2021\_07\_09.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 09/07/2021 18:25, **Artur da Silva Coelho** em 09/07/2021 18:27.

Assinatura Simples realizada por: **Sandro Vissotto** em 09/07/2021 17:13.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 09/07/2021 17:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**503e8938f7167dfbb903491eab2f23fc.**